



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Direção Regional do Ambiente



À MUSAMI
A/c do Exmo. Senhor Diretor-Geral
Carlos Andrade Botelho
Rua Eng. Arantes e Oliveira, nº 15 B
9600-228 RIBEIRA GRANDE

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
617/2016 P. 499/2016 EXT	25-10-2016	SAI/DRA/2016/4050 Proc. 118.02.01/2011/1	19. DEZ 2016

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DA CÉLULA I E DA AMPLIAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES DO ECOPARQUE DE SÃO MIGUEL

Relativamente ao assunto em epígrafe e em resposta aos esclarecimentos e compromissos resultantes do ofício de V. Exa. acima referenciado, esta Direção Regional, na qualidade de Autoridade Ambiental, tem a referir o seguinte:

No que se refere ao fator ambiental “Conservação da Natureza, é parecer desta Autoridade que os documentos agora remetidos pela MUSAMI dão cumprimento ao ponto 1 do n/ ofício SAI-DRA/2016/2973, pelo que, em matéria de Integração Paisagística, considera-se que estão reunidas as condições para que seja declarado o projeto conforme com as condicionantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Relativamente ao fator ambiental “Recursos Hídricos” e tendo em consideração que em outubro último foi solicitado o título de utilização dos recursos hídricos para os trabalhos de execução dos piezómetros, uma condição necessária ao lançamento do concurso público. Apesar de então se desconhecer a empresa que executará estes trabalhos, elemento obrigatório para a emissão do título, foi emitida uma prévia autorização. Assim, face ao exposto e às intenções também demonstradas pela MUSAMI, esta Autoridade Ambiente emite parecer favorável, por se considerar que ficarão reunidas as condições para se cumprirem as exigências da DIA a que o empreendimento foi sujeito também neste domínio aquando do procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

 O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge

